

Relatório de Atendimentos Realizados no dia 22/02/2024 em comunidades da Baixada Santista afetadas pela violência policial praticada no âmbito da Operação Escudo/Verão

ELABORAÇÃO

DEFENSORES(AS) PÚBLICOS(AS): FERNANDA PENTEADO BALERA; CECILIA NASCIMENTO FERREIRA; SURRAILLY FERNANDES YOUSSEF;

DIAGRAMAÇÃO

ESTAGIÁRIA DE DIREITO: LETÍCIA LOPES AGUIAR.

SUMÁRIO

I. INTRODUÇÃO 3

II. DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS 7

- PRAIA GRANDE 7
- CUBATÃO 8
- SANTOS 11

III. CONCLUSÃO 14

I. INTRODUÇÃO

O Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos (NCDH) é órgão da Defensoria Pública cuja missão é atuar pela promoção e pela proteção dos direitos humanos de grupos que vivem em situação de especial vulnerabilidade, tal como aqueles que são vítimas de violência de Estado.

Por essa razão, o NCDH instaurou procedimento administrativo (PA 06/2023) para acompanhar, entre outros fatos, as ocorrências de morte decorrente de intervenção policial ocorridas no âmbito das operações denominadas “Escudo”, ainda que assim não nomeadas, mas entendidas aqui como aquelas que tenham por finalidade “responder à ataques praticados contra policiais militares”, dado ao alto índice de letalidade desse tipo de operação.

Como é sabido, em 2023, no curso da primeira fase da Operação Escudo na Baixada Santista, que ocorreu entre 28 de julho de 2023 e 05 de setembro de 2023, foram registradas, ao menos, 28 mortes por intervenção policial, além de uma série de denúncias de violações de direitos das pessoas que vivem e circulam nas comunidades periféricas na região¹.

À época, a análise de 25 boletins de ocorrência de morte por intervenção policial permitiu concluir

que há uma padronização de comportamento que excede os parâmetros legais sobre o uso da força por agentes de segurança. Isso é evidenciado, por exemplo, nos casos em que a abordagem e o uso da força letal foram justificados por uma “atitude suspeita”, pelo porte de uma mochila, por um “volume na cintura” ou, ainda, por andar apressadamente ou em direção contrária ao avistar policiais militares e/ou suas viaturas.

Chamou a atenção, inclusive, o número demasiado de disparos realizados pelos militares e que alvejaram as vítimas, não sendo à toa a quantidade de óbitos decorrentes da referida operação. Dos 25 Boletins de Ocorrência analisados, em 15 deles consta a informação sobre o número de disparos realizados. Ao total, foram 70 disparos que atingiram as vítimas fatais, o que totaliza uma média de 4,6 disparos em cada vítima. Também há de se destacar o encontro de mochilas/sacolas que não estavam sendo efetivamente portadas pelos indivíduos (como aquelas que foram encontradas jogadas na mata ou no fundo de uma viela) e que foram, automaticamente, vinculadas a um suspeito/vítima, segundo a narrativa que consta nos Boletins de Ocorrência. Observou-se, ainda, que apenas em um dos 25 casos estudados houve menção expressa e afirmativa quanto ao uso das câmeras corporais pelos

¹Disponível em: < <https://g1.globo.com/sp/santos-regiao/noticia/2024/02/20/operacao-verao-chega-a-30-mortes-e-supera-as-28-da-operacao-escudo-entenda.ghhtml>>. Acesso em 28/02/2024.

policiais militares envolvidos, apesar de alguns dos Batalhões da Polícia Militar responsáveis pela apresentação da ocorrência em Delegacia já estarem equipados com a tecnologia.

Na “Operação Escudo” em 2023, para além das mortes, chamou atenção as incursões policiais realizadas, que provocaram caos e terror nas comunidades atingidas, afetando a rotina das pessoas que residem e trabalham na região. Os relatos colhidos à época pela Defensoria Pública apontam para graves violações dos direitos de ir e vir dos cidadãos, privacidade e intimidade, com a realização de invasão de domicílio e busca e apreensão em residências

de forma generalizada e sem mandado judicial e de forma violenta. Foram também colhidos relatos de destruição de residências e comércios (“barracos”) pelas forças policiais.

Mesmo diante de tantas violações, de denúncias realizadas nacional e internacionalmente, no início de 2024 o Estado intensificou as operações policiais na Baixada Santista mais uma vez após a morte de policiais militares (Marcelo Augusto da Silva em 26 de janeiro de 2024 e Samuel Wesley Cosmo, no dia 02 de fevereiro deste ano) e deslocou, ao menos, 400 policiais para a Baixada Santista, conforme se colhe de notícia veiculada no Site da SSP em 10/02/2024²:

Operação Verão: PM reforça policiamento na Baixada Santista durante o carnaval

Sábado, 10/02/2024 10:16

Ação faz parte do planejamento estratégico das forças de segurança para combater o crime e proteger os turistas

O policiamento em todo litoral paulista foi reforçado para garantir a segurança dos foliões que vão aproveitar o Carnaval nas cidades litorâneas. A ação faz parte do planejamento estratégico das Polícias Militar e Civil e já estava previsto dentro do cronograma da Operação Verão, iniciada no fim do ano passado.

Dessa vez, segundo a Secretaria da Segurança Pública (SSP), haverá um incremento de agentes de segurança na Baixada Santista. Cerca de 400 PMs e 150 policiais civis foram deslocados para a região.

“Para as pessoas que vão aproveitar o carnaval na praia, o que eu posso garantir é que nós aumentamos demasiadamente o efetivo policial para proteger a população e combater o crime ao mesmo”, disse o secretário da pasta, Guilherme Derrite.

O aumento no efetivo que vai atuar nas cidades foi anunciado na quarta-feira (7) e faz parte das ações de enfrentamento ao crime organizado, **após a morte de dois policiais militares em Santos.**

² <https://www.ssp.sp.gov.br/noticia/56774>

Ainda que essa nova fase não seja nomeada “Escudo” e que a Secretaria de Segurança Pública informe que as operações policiais com resultado em morte estão sendo deflagradas no bojo da “Operação Verão”, observa-se que a atual Operação em curso na Baixada Santista tem as mesmas características daquela deflagrada entre julho e setembro/2024: ter sido intensificada após a morte de agente do estado³, alto índice de letalidade, boletins de ocorrência padronizados e denúncias de violações de direitos e uso excessivo da força.

Em consulta realizada ao site da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP)⁴, que disponibiliza os dados de morte por intervenção policial, considerando apenas os casos de mortes por intervenção policial praticadas por policiais em serviço, foram registradas 47 ocorrências dessa natureza entre 01/01/2024 e 01/02/2024 em todo o Estado. Dessas, 16 ocorreram em Municípios da Baixada Santista (Cubatão, Guarujá, Santos, São Vicente e Praia Grande), o que corresponde à 34% do total, evidenciando que há uso desproporcional da força nessas operações nessa região.

Não bastasse, cerca de metade das mortes por intervenção policial (7 casos) foram registrados entre 28/01/2024 e 01/02/2024, em um intervalo de 5 dias, ou seja, imediatamente após a morte do policial Marcelo Augusto da Silva na região de Cubatão, o que confirma a correlação clara entre a vitimização de policiais em serviço e o aumento da letalidade policial na mesma região após a intensificação de operações policiais.

Apesar do Estatuto da Igualdade Racial prever expressamente que “o Estado adotará medidas especiais

para coibir a violência policial incidente sobre a população negra”⁵, essa não é a realidade da Operação Verão, visto que afeta de forma desproporcional a população negra. Segundo os dados da SSP, das 16 ocorrências de morte por intervenção policial em janeiro de 2024, em 13 casos as vítimas foram identificadas como pardas ou pretas, o que representa 81,3% dos casos registrados.

O uso excessivo da força policial na Baixada Santista também pode ser ilustrado a partir de dados de mortes por intervenção policial no mesmo período em anos anteriores. Em janeiro de 2023 e de 2022, foram registradas, respectivamente 23 e 27 ocorrências de mortes por intervenção policial praticadas por policiais em serviço, ou seja, cerca da metade do número de registros em janeiro de 2024. Já nos Municípios da Baixada Santista (Cubatão, Guarujá, Santos, São Vicente e Praia Grande), ao total foram registradas 4 ocorrências dessa natureza nos meses de janeiro de 2022 e 2023.



Gráfico 1: Elaboração Própria, a partir de dados da SSP

Como mencionado acima, além do alto índice de letalidade, a “Operação Verão” em curso também tem

³Disponível em: < <https://g1.globo.com/sp/santos-regiao/noticia/2024/02/20/operacao-verao-chega-a-30-mortes-e-supera-as-28-da-operacao-escudo-entenda.gh.html>>. Acesso em 28/02/2024.>. Acesso em 09/02/2024.

⁴ <https://www.ssp.sp.gov.br/estatistica/consultas>

⁵Artigo 53, Estatuto da Igualdade Racial, Lei 12.288/2010.

como padrão a opacidade das informações e a repetição de versões generalizantes em boletins de ocorrência.

A Defensoria Pública teve acesso, até o momento, apenas a sete Boletins de Ocorrência, referente a 9 mortes ocorridas na região após a morte dos policiais em janeiro de 2024. Apesar de quatro das sete ocorrências terem envolvimento de policiais da ROTA, um dos batalhões já equipado com câmeras operacionais portáteis, não há menção ao uso da tecnologia nos respectivos Boletins de Ocorrência lavrados. Assim como na primeira fase da Operação Escudo, a média de disparos de arma de fogo é alta, totalizando uma média de 4,5 disparos, nos seis Boletins de Ocorrência que apresentam essa informação.

Em uma das ocorrências registradas, cinco equipes da ROTA realizaram um cerco na região conhecida como Vila dos Pescadores em Cubatão/SP resultando na morte de três pessoas não identificadas. Não constam informações sobre o número de disparos de arma de fogo ou sobre o uso de câmeras corporais.

Há, ainda, indícios da não preservação das cenas dos crimes, bem como a repetição da versão policial em todas as ocorrências com morte: que os suspeitos portavam drogas, atiraram contra os policiais e que teriam sido socorridos ainda com vida. Nesse contexto, a ausência de corpos nas cenas de crimes impossibilitaria que a perícia coletasse provas técnicas. Em um dos Boletins de Ocorrência a não preservação do local dos fatos é registrada da seguinte forma: “em razão do tumulto causado nas imediações e com o eventual risco de novo confronto no local, ficou prejudicado para perícia, razão pela qual não possível a preservação do sítio do evento por

parte dos componentes da ROTA”.

Apenas um dos boletins de ocorrência identificou a vítima fatal após comparecimento de familiares na Delegacia de Polícia.

II. DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS

Em 22 de fevereiro de 2024 o Núcleo Especializado de Direitos Humanos da Defensoria Pública realizou escutas e atendimentos in loco em três comunidades da Baixada Santista, após receber denúncias de moradores/as desses territórios: Vila Teimosa/Vila Sonia em Praia Grande, Vila dos Pescadores em Cubatão e Vila dos Criadores em Santos. No total, foram ouvidas 24 pessoas atingidas pela violência institucional. Ademais, foram recebidos relatos de violência policial pelo atendimento virtual da Defensoria Pública⁶.

De forma geral, que se pode depreender dos depoimentos colhidos é que as comunidades vivenciam incursões policiais praticamente diárias que impactam na rotina de milhares de pessoas causando caos e terror na região, especialmente em crianças e adolescentes. “Balas perdidas”, violência verbal, uso de fuzis de forma ostensiva, invasão de domicílios, violação ao direito de ir e vir causada pelo impedimento de que moradores se desloquem tranquilamente, principalmente nos horários de entrada e saída das crianças da escola, são alguns dos relatos que apontam para o clima aterrorizante constante, muito distante da tranquilidade, paz e segurança que os cidadãos legitimamente esperam das autoridades e do Estado.

PRAIA GRANDE

Na comunidade Vila Teimosa/Vila Sônia em Praia Grande os relatos foram no sentido de que no dia 21 de fevereiro, após a incursão da polícia ambiental no período da manhã, a polícia militar chegou por volta das 16:00hs, praticou revistas indiscriminadas, invadiu domicílios e causou pânico geral. Até o momento, não há registros de morte por intervenção policial nessa comunidade.

T. mulher de 37 anos, que reside no local há 5 anos, informou que:

Por volta das 16:00 a Força Tática da Polícia Militar invadiu a comunidade e entrou em algumas casas. Os policiais todos estavam sem identificação, armados com fuzis e parando todos os moradores, inclusive crianças. Estava na frente de sua casa quando viu o momento em que abordaram uma moradora, pegaram ela pelas costas, sentaram ela no chão, na chuva, e começaram a humilhar ela com palavrões pedindo que ela informasse onde era o ponto do tráfico. Como ela falou que não sabia, pegaram o celular dela, tiraram os chips e quebraram o celular e depois jogaram gasolina no rosto dela e mandaram ela subir sem olhar para trás. Informa que os policiais estão abordando crianças e pedindo para falarem onde é o ponto do tráfico e portando armas ostensivamente.

⁶ Disponível em: < <https://www.defensoria.sp.def.br/litoral> >. Acesso em 27/02/2024.

D., também mulher e moradora da comunidade, relatou que:

Tentaram filmar as ocorrências, mas os policiais militares apontavam o fuzil intimidando quem estava com o celular na mão. Uma das moradoras conseguiu filmar a invasão de uma casa e ainda assim os policiais não deixavam as pessoas se aproximarem. Cortaram o cadeado da casa de um morador e entraram no local sem autorização.

Informa que seu filho de 10 anos e mais três amigos estavam brincando na frente da associação de moradores e os policiais militares apontaram fuzil para eles. Eles entraram na associação para buscar abrigo.

Na mesma oportunidade, foram ouvidos dois jovens de 14 e 16 anos que informam que haviam sido revistados pela polícia no dia 21 de fevereiro e que o tempo todo agentes do Estado apontavam armas em sua direção:

Ao sair, ele apontou a arma para mim e pediu para eu levantar a camisa e virar de costas. Ele disse que estava tudo bem e pediu para eu continuar o caminho. A presença policial aumentou aqui na comunidade, nunca tinham me revistado antes como aconteceu agora. Consideramos desnecessária essa presença policial, não somos ladrões. Não é porque moramos em uma comunidade que fazemos coisas erradas.

CUBATÃO

Na Vila dos Pescadores em Cubatão foram registrados, até o momento, pelo menos três casos de morte por intervenção policial desde o início de janeiro de 2024.

Dos relatos colhidos nessa comunidade, chamou atenção o fato de que as **incursões policiais ocorrem quase que diariamente desde janeiro/2024 e acontecem, principalmente, nos horários de entrada e saída das escolas,** afetando a rotina diária de crianças e jovens e suas genitoras.

Neste sentido, J., mulher que reside na comunidade, assim informou sobre a rotina no local:

As crianças não têm mais liberdade de ficar na rua ou brincar no parquinho. Não sabemos qual momento eles vão entrar e é perigoso. Eles não respeitam crianças. Tenho um filho de 12 anos com paralisia cerebral. Faz duas semanas, estava voltando da escola com meu filho quando iniciou um tiroteio. Na sequência, eu estava passando por uma rampa, um policial da rota impediu que eu continuasse a passar pela rampa. Ele me disse que “se eu quisesse eu que esperasse passar o tiroteio ou que me deitasse no chão”. Assim, não consegui chegar na minha casa e fui para o Guarujá na casa de minha sogra por medo do que estava acontecendo.

*L, também mulher, também contou que:
As operações acontecem no horário da saída da criança das escolas. Hoje dia 22 de fevereiro, 11h, a Choque veio quando as crianças estavam voltando da escola. Normalmente vem 3 ou 4 viaturas que já chegam atirando.*

Também A. reforçou esse aspecto sobre o impacto na rotina dos moradores e das crianças e adolescentes:

Eles chamam de operação, mas é matação. Eles chegam atirando e falam que é troca de tiro. Eles entram na comunidade, invadem o barraco (...) As crianças estão apavoradas, pois a polícia entra com tudo e com a viatura. Desconsideram que tem crianças e idosos. É errado fazer isso no horário da escola. Tem muitas crianças autistas na comunidade, como é que ficam essas crianças? Para eles é uma favela perigosa, mas para nós é uma comunidade. Não entraram na minha casa, mas estouraram o meu cadeado.

A escuta dessas mulheres, todas mães, revela que vivem apavoradas e com medo de serem as próximas a perderem seus filhos. O depoimento de V., mulher de 40 anos, é neste sentido:

Logo no início da operação, estava saindo de casa com meu filho de 23 anos, quando entraram vários policiais no beco. Iam atirar no meu filho e entrei na frente. Mandaram eu sair e falaram que iriam atirar porque ele tinha corrido da polícia. Não saí e eles foram embora. Meu filho já foi abordado saindo do trabalho e reviraram a bolsa dele várias vezes. Agora formamos um grupo das mães para saber quando tem ou não tem operação e não deixar nossos filhos saírem. Estamos aqui sem saber o que fazer. As crianças estão apavoradas.

A Defensoria Pública, anteriormente a visita in loco, também recebeu denúncia por meio virtual, no qual uma mulher relatava que:

Os Policiais estão invadindo as palafitas e quebrando tudo que veem pela frente, um total descaso para nós moradores aqui da Amaral Neto. Eles entram e deixam tudo aberto quebrando portas, janelas e etc..Gostaria que o Estado desse uma atenção referente a isso, sem contar os atentados que estão tendo ultimamente de invasão policial e tiros desnecessários acertando moradores como: crianças, mães e homens em bares. A Vila dos Pescadores em Cubatão pede socorro.

Também nos chamou atenção os muitos relatos que apontam para a violação do direito à inviolabilidade domiciliar das pessoas que residem na comunidade.

Previsto no art. 5º, inciso XI, tal direito significa que “a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem o consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial”. Importante lembrar que em 2015 o Supremo Tribunal Federal⁷ fixou as balizas que devem ser observadas por policiais quando da entrada forçada em domicílio, determinando que esta exige a demonstração de fundadas razões, anteriores à diligência, que indiquem, de forma concreta, a ocorrência do crime. No mesmo julgado o STF estabeleceu que a entrada forçada, sem justificativa prévia, é arbitrária, e o flagrante, posterior ao ingresso, não justifica a medida.

Os relatos colhidos descrevem buscas domiciliares generalizadas, em que não há situação de flagrante delito ou determinação judicial.

A narrativa de M., jovem de 17 anos, bem ilustra esse cenário:

Há três semanas, no mesmo dia que mataram o “Jhonatan”, invadiram meu barraco, quebraram a porta. Não estava em casa porque estava com medo com a presença dos policiais no beco e fui para a casa de uma amiga/vizinha para me proteger. Mesmo assim entraram na casa da minha amiga sem autorização e apontaram armas para a gente. Depois que os policiais saíram sem prender ninguém, descobri que tinham entrado também na minha casa e quebrado tudo. Ainda pegaram um chocolate que estava na minha geladeira. Além desse dia, no dia 20 de fevereiro estava na casa de minha mãe quando o Choque veio. Os policiais estavam correndo atrás de um menino e, em seguida, entraram na casa da mãe procurando ele. Perguntaram para a gente se conhecíamos o menino e quando dissemos que não, porque minha mãe tinha acabado de se mudar, os policiais começaram a questionar e intimidar, falando que iam verificar se ela tinha se mudado mesmo, falaram que iam “forjar” (“vou colocar 1kg de droga na sua casa”). Eles dizem que quem está em casa “tá guardado”, mas não está. A gente tá mais seguro na rua, com outras pessoas vendo, do que em casa.

P. mulher de 33 anos, relatou que “no dia 20 de fevereiro estava em casa lavando roupas quando os policiais entraram em sua casa e colocaram o fuzil na cara da sua filha de 10 anos”.

Os fatos narrados à Defensoria Pública demonstram claramente que nas incursões policiais realizadas no bojo da “Operação Verão/Escudo” a polícia atuou fora dos limites constitucionais e legais impostos à atividade de segurança pública.

⁷RE 603616, tema 280 de Repercussão Geral.

SANTOS

Em Santos os atendimentos foram realizados na Vila dos Criadores, local em que também foram registradas mortes por intervenção policial após a intensificação da Operação Escudo/Verão em janeiro de 2024.

Uma dessas mortes foi de JOSE MARCELO NEVES DOS SANTOS, homem de 31 anos, morto em 11 de fevereiro de 2024 quando, segundo a versão de seus familiares, saiu de bicicleta para comprar gasolina e não mais voltou. Ele deixou três filhos pequenos.

Conforme o relato de sua genitora:

No dia 11/02 seu filho tinha saído de casa por volta das 9 da manhã e não mais voltou. Sua nora a avisou na manhã da segunda-feira. Foram para o Hospital, Delegacia e IML até que descobriram o que tinha acontecido. Convivia com o filho diariamente, pois as casas eram próximas. O que sabe é que ele estava indo com um galão comprar gasolina quando foi abordado. Tinha mais gente e mandaram os outros embora. Não sabe como ele morreu, só sabe que tomou tiros. Disse que seu filho não tinha arma de fogo, nunca pegou numa arma. O filho era trabalhador, não estava envolvido com nada errado. Ele teve uma única passagem há mais de 10 anos por tráfico e nunca mais fez nada de errado. O caixão dele estava fechado. Seu filho caçula viu e disse que o havia marcas de tiro no rosto, o local da tatuagem estava cortado. Acredita que mataram ele porque ele estava sem documento e tinha tatuagens no corpo.

Querida ver os policiais e perguntar porque mataram seu filho. Eles sabem que é mentira que ele era criminoso. Desde a morte dos filhos, está muito abalada. Pensa que toda hora ele vai vir, vai chegar. Quando a polícia chega, entra em casa pois sente muito medo. Está sem coragem de ir trabalhar.

O caso de Jose Marcelo não foi o único de violência policial ocorrido na família. A própria genitora já havia sido atingida por disparo de arma de fogo de policial militar quando estava dentro de sua residência durante incursão realizada no dia 09 de janeiro de 2024, ou seja, pouco mais de um mês antes da morte de seu filho. Conforme relatou:

*A polícia entra com muita violência na comunidade, com fuzil do lado de fora e apontado para o rosto das pessoas. No dia 09 de janeiro de 2024 **estava dentro de casa quando foi atingida por disparo de arma de fogo na perna.** Era por volta das 22h30. Ficou preocupada com seu irmão que estava na sala de casa e é cadeirante. Disse que no dia dos fatos, estava dentro de casa e a polícia entrou como se fosse um terremoto. Não escutou troca de tiros e disse que antes disso o local sempre foi muito sossegado. Não soube de nenhum policial ferido e nenhuma vítima morta no dia.*



Imagem 1: Lesão por disparo de arma de fogo da polícia militar que a atingiu dentro de sua residência. Há procedimento instaurado na Corregedoria. Foto: Defensoria Pública

As mortes praticadas por agentes de Estado e as violações de direito impactam diretamente na vida de centenas de pessoas que residem no local, das mais variadas faixas etárias, conforme se verifica nos depoimentos abaixo:

Resido na vila criadores há 18 anos. Aqui sempre foi tranquilo, as crianças brincavam na rua e viviam soltas. Elas brincavam na quadra e não tínhamos muito essa preocupação. Agora está um clima de medo. Tenho um filho adolescente de 16 anos que adorava jogar bola, mas agora não vai mais. Isso começou desde o ano passado. Nunca entraram na minha casa, mas já passaram por lá duas vezes. Apesar disso, queriam entrar na residência, mas eu perguntei se tinham um mandado para tanto. Conversei e eles acabaram indo embora. Antes do carnaval, um morador da comunidade foi morto durante a abordagem policial e outras pessoas atingidas. A rotina mudou um pouco. Antigamente não tinha medo de ir à padaria à noite ou brincar com as crianças à noite, agora mudou. Deixei de sair de casa à noite. Tenho um comércio que agora não estamos mais deixando aberto em horários noturnos". (Relato de uma mulher de meia idade).

Resido na vila dos Criadores há quatro/cinco anos. Aqui era uma comunidade normal. Sempre foi uma quebrada solidária. Sempre na paz. Crianças andavam na rua e tudo era tranquilo. Uma vez ou outra tinha presença policial, mas nada fora do normal. Desde janeiro de 2024, a situação ficou fora do normal. Hoje nós temos medo de sair de rua à noite. Não podemos sair, pois não sabemos se vamos voltar mais.

E isso pessoas que não devem nada para justiça. Desde janeiro, já fui abordado diversas vezes por policiais militares e do choque. Duas vezes eu levei soco no abdômen e na outra vez um tapa na cara. Nem na rua eu saio mais. Em janeiro, estava em casa por volta das 21h00, descansando. Foi quando escutei vários tiros. Sai na rua e vi um amigo morto e outro alvejado na perna. A cena foi brutal. O Choque está entrando muito na comunidade, ficam escondido. É muita maldade. O Choque é pior que a Rota. Entram nas casas dos moradores. (Fala de C., jovem de 19 anos).

Os policiais militares entraram na comunidade e mataram. Estou com muito medo. (Relato de I., criança de 10 anos).

Resido na Vila dos Criadores há 10 anos. Sempre foi um bairro tranquilo. Agora com essa operação deles, estamos com muito medo. Tenho dois filhos jovens que trabalham a noite, eu fico com muita preocupação. Dia 14 de fevereiro de 2024, estava de folga e fui buscar minha filha na escola por volta do 12h00. Quando voltei, a comunidade estava cercada por policiais da Rota. Eles estavam andando pela comunidade, fortemente armados e com cachorros. Ao descer o beco da minha casa, vi três policiais do lado direito. Entrei na casa e me fechei dentro da residência com minha filha. Ao ligar para minha sogra para pedir para meu filho não andar na comunidade, dois policiais pularam o muro de minha casa e entraram no quintal. Posteriormente, bateram na janela e mexeram no trinco da porta. Abri a porta e perguntaram se eu estava bem e quem estava comigo. Disse que estava com minha filha. Ela saiu do quarto muito apavorada. Eles ficaram perguntando por qual razão ela estava com medo, eu expliquei que era pelo que estava acontecendo. Eu disse: “A guerra é de vocês e a gente que é trabalhador está preso dentro de casa”. Minha filha ficou com muito medo, portanto fui para a casa de uma vizinha. Minha filha tem ido para escola, mas nunca sozinha. Quando estou trabalhando, tenho uma pessoa para cuidar de minha filha, pois tenho medo de deixá-la sozinha. Nossa rotina mudou muito, não podemos mais deixar o portão aberto. Meus irmãos que vieram visitar ficaram sempre para fora da casa, pois ficamos com medo de ficar dentro da residência. Não tem diálogo, é sempre com brutalidade. Eles consideram que todo mundo é vagabundo. Em janeiro, ouvimos muitos tiros pesados. Foi desesperador. Minha filha ficou desesperada de ser meu marido morto. Ele tentou chegar em casa depois da operação, mas não foi autorizado retornar para casa dele. Eles poderiam fazer as ações com câmera para abordagem ser melhor e com respeito. As pessoas são tratadas como vagabundo. Meu marido cometeu um crime há mais de vinte anos, hoje é um homem que fez a vida e continua a ser tratado como um vagabundo. Ele já pagou toda a pena dele. Não merece ser tratado dessa forma. Eu temo muito por ele e pelo meu filho. Meu marido é preto, meu filho é preto, eu temo por eles. (Relato de C. mulher de meia idade)

III. CONCLUSÃO

Conforme se depreende dos relatos, as comunidades da Baixada Santista vivenciam situação de violência institucional crônica, que se dá através de reiterados abusos policiais, que vão desde a xingamentos, invasões de domicílio, uso inadvertido e desproporcional de armamento de fogo pesado em meio a aglomeração de pessoas, limitação de circulação no espaço público até mortes praticadas por intervenção policial com características de execução sumária.

Quando da coleta das denúncias e realização das escutas, um fator que deve ser levado em consideração é a condição de especial vulnerabilidade das pessoas que vivem nas comunidades afetadas pelos abusos e arbitrariedades policiais. Isso porque a denúncia de excessos por parte de agentes de segurança pública pode ser algo temerário nas comunidades, na medida em que o fundado receio de retaliações implica num círculo vicioso de medo e violência, onde abusos, ausência de controle e responsabilização se reproduzem sistematicamente.

Diante deste cenário, os atendimentos realizados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo destacam a demanda da população local por respeito aos seus direitos e tratamento digno por parte do Estado e de seus agentes.

O sentimento das comunidades pode ser traduzido na fala de uma das lideranças ouvidas: “O que a gente mais pede é a paz e o respeito. Tudo é feito para a gente não gostar daqui, mas a gente quer viver. A gente escolheu estar aqui”. Tais pleitos também vocalizam a necessidade de maior controle e monitoramento das ações e políticas públicas de segurança, particularmente no que tange o respeito aos direitos fundamentais.

Assim, os relatos aqui mencionados, longe de constituir casos isolados de desvios de conduta individuais de policiais, ilustram o quadro contínuo e sistemático de violações de direitos fundamentais dos moradores das comunidades periféricas da Baixada Santista, fruto tanto da precariedade de planejamento nas ações policiais que levem em consideração a proteção de seus moradores, quanto de uma cultura permissiva de variadas violações de direitos humanos e desrespeito em relação a população residente defavelas e territórios periféricos.

Verifica-se, ainda, a maior vulnerabilidade de crianças e adolescentes aos excessos do uso da força policial durante as Operações Escudo e Verão. Apesar da Constituição Federal determinar a prioridade absoluta na garantia de seus direitos (artigo 225, Constituição Federal), nos territórios em

que foram realizadas as escutas da população, uma série de relatos descrevem a alteração da dinâmica de vida de crianças e adolescentes, especialmente com limitações do direito ao brincar, maior exposição a abordagens policiais seletivas e alteração da dinâmica e frequência escolar.

Agrega-se a esse quadro a fragilidade dos mecanismos de transparência, prestação de contas e responsividade (accountability). Neste sentido, chamamos atenção para o fato de que a Defensoria Pública, pelo Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, por duas vezes, oficiou a Secretaria de Segurança Pública e o Comando Geral da Polícia Militar[1] questionando sobre o planejamento das operações, o quantitativo de agentes envolvidos, a quais batalhões estão vinculados, o tempo previsto para Operação e área de abrangência, números de ocorrências de mortes por intervenção policial e uso de câmeras corporais portáteis pelos policiais envolvidos mas, até o presente momento, não obteve nenhuma resposta.

O Ministério Público do Estado de São Paulo, em resposta a questionamentos feitos pelo Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, esclareceu que a Resolução nº 1.799/2024-PGJ, de 19 de fevereiro de 2024, instituiu o Projeto Especial para atuação emergencial na Baixada Santista – "Projeto Especial Operação Verão", com duração de seis meses, voltado a acompanhar a situação emergencial na Baixada Santista e assegurar a efetividade do controle externo da atividade policial pelo Ministério Público, a observância dos direitos fundamentais[1]. Além disso, foram instaurados pelo Ministério Público 26 procedimentos investigatórios criminais referentes a 32 mortes decorrentes de intervenção policial ocorridas nos Municípios da Baixada

Santista concernentes à Operação Verão. Em relação as imagens das câmeras corporais, "o GAESP solicitou à PMESP o envio das imagens das câmeras corporais de cada morte ocorrida e atualmente aguarda o recebimento de todas as respostas, positivas ou negativas, que serão juntadas nos respectivos procedimentos investigatórios criminais, instaurados para apurar as circunstâncias de cada morte decorrente de intervenção policial".

Por essa razão, o Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos considera ser necessário e urgente uma maior transparência, controle e responsabilidade em relação as operações policiais realizadas na Baixada Santista, mediante o fornecimento de informações das operações às instituições do Sistema de Justiça responsáveis constitucionalmente pela promoção de direitos humanos (Defensoria Pública) e controle externo da atividade policial (Ministério Público), em que conste especificamente: i) o responsável pela ordem da operação, ii) o comandante da execução e fiscalização e o objetivo da operação policial; iii) a identificação das pessoas detidas e mortas (policiais ou não) no decorrer da operação (ainda que não conheça a autoria); iii) a identificação de adolescentes detidos ou mortos após intervenção policial, iv) a identificação dos registro materiais apreendidos em ocorrências; v) a indicação de número de buscas domiciliares realizadas, com ou sem mandado judicial; vi) dados sobre o consumo individualizado de munição por parte dos policiais; vii) a relação de policiais militares designados para Operação que fazem uso de câmeras operacionais portáteis (COPs), bem como o acesso às imagens das câmeras corporais em sua integralidade nas ocorrências que resultem em morte em decorrência de intervenção policial, encaminhando o material audiovisual

ao Ministério Público e à Defensoria Pública viii) a relação do armamento, das viaturas utilizadas e de todos os policiais participantes da operação e outras informações pertinentes ao controle externo da atividade policial e a proteção de direitos humanos.
